



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 3

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024**

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

O ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC, CNPJ nº 34.849.691/0001-14, com sede na Avenida José Carlos Silva, nº 4444, Bairro Inácio Barbosa, CEP nº 49.040-850, Aracaju/SE, representada neste ato pelo seu Secretário de Estado, VALMOR BARBOSA BEZERRA, designado conforme Ato do Governador do Estado de Sergipe, publicado no D.O.E - Suplemento em 09/01/2023, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE, CNPJ nº 07.888.112/0001-70, com sede na Avenida José Carlos Silva, nº 4444 (Anexo à CODISE), Bairro Inácio Barbosa, CEP nº 49.040-850, Aracaju/SE, representada neste ato pelo Diretor-Presidente ALEX CAVALCANTE GARCEZ, nomeado pelo Ato publicado no D.O.E – Suplemento do dia 19/01/2023 resolvem celebrar o presente 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024, mediante as Cláusulas e condições adiante descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor descrito na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica, em mais R\$ 17.424.000,00 (Dezessete milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil reais), passando o valor total de R\$ 24.183.979,74 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 41.607.979,74 (Quarenta e um milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), bem como promover o ajuste no respectivo Plano de Trabalho, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor destinado à execução do presente Termo de Cooperação Técnica a ser destacado do FUNTEC para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 será de **R\$ 41.607.979,74 (Quarenta e um milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA – EXERCÍCIO DE 2024

(...)

SUB CLÁUSULA SEGUNDA – EXERCÍCIOS DE 2027 A 2029

(...)

SUB CLÁUSULA TERCEIRA

(...)

SUB CLÁUSULA QUARTA – EXERCÍCIO DE 2025

(...)

SUB CLÁUSULA QUINTA – EXERCÍCIO DE 2026

Para o exercício de 2026, os recursos a serem destacados pelo FUNTEC correrão à conta de sua respectiva dotação orçamentária, conforme previsto na Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – 2026), como segue:

Especificação da Ação	Subação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Compleme nto Orçamentá rio	Valor por Elemento	Meta Física	Valor Total
(096) Concessão de bolsas para pesquisas em inovação	0000	3.3.90.18	1500000000	0001	R\$ 74.400,00	15	R\$ 493.700,00
	1594				R\$ 419.300,00		
(103) Apoio a divulgação e a realização de eventos científicos	0000	3.3.90.20	1500000000	0001	R\$ 830.000,00	67	R\$ 1.920.430,00
	1591				R\$ 190.000,00		
	0000	3.3.90.31			R\$ 175.430,00		
	0000	3.3.90.39			R\$ 285.000,00		
	1590				R\$ 440.000,00		

(117) Concessão de bolsas para pesquisas em inovação	0000	3.3.90.18	1500000000	0001	R\$ 9.665.750,00	944	R\$ 10.272.640,00
	1589				R\$ 260.600,00		
	1593				R\$ 346.290,00		
(118) Concessão de auxílio para realização de pesquisas	0000	3.3.90.20	1500000000	0001	R\$ 2.382.000,00	80	R\$ 4.737.230,00
	1593				R\$ 125.000,00		
	0000	4.4.90.20			R \$ 2.105.230,00		
	1593				R\$ 125.000,00		
TOTAL	-	-	-	-	-	1106	R\$ 17.424.000,00

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens, subitens e condições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, não especificamente alterados por este instrumento, que aquele se integra para um só efeito.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2026.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia-
SEDETEC

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E7QG-68Y5-MVBG-XOTN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 02/02/2026 12:07:57 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 02/02/2026 11:12:08 (Docflow)